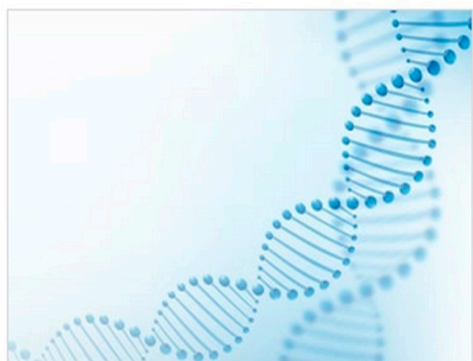


MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 3

Nº 24, de 24 de dezembro de 2021



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

SUPLEMENTAR 3

BRASÍLIA
24 de dezembro de 2021

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Sérgio Freitas de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL
Johnny Ferreira dos Santos

COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS
Bianca Lane Lopes Botelho

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.gov.br/mcti

E-mail: bs@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 24 Suplementar 3 – (Dezembro
2021)

Brasília: MCTI, 2021.

P. 21

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Interrupção, a pedido, da Licença para Tratar de Interesses Particulares – Alberto Pereira Goes	6
--	---

Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria nº 5.422, de 17 de dezembro de 2021	7
Portaria nº 5.431, de 20 de dezembro de 2021	8
Portaria nº 5.432, de 20 de dezembro de 2021	9
Portaria nº 5.433, de 20 de dezembro de 2021	10
Portaria nº 5.436, de 20 de dezembro de 2021	11
Portaria nº 5.437, de 20 de dezembro de 2021	12
Portaria nº 5.438, de 20 de dezembro de 2021	13
Portaria nº 5.440, de 20 de dezembro de 2021	14
Portaria nº 5.442, de 21 de dezembro de 2021	15

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 5.475, de 24 de dezembro de 2021	16
Portaria nº 5.476, de 24 de dezembro de 2021	18

Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão Auxílio Funeral	20
Despacho – Publicação de Isenção de Imposto de Renda – Maria de Fatima Valença Pereira	21

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01205.000181/2014-44

Interessado: ALBERTO PEREIRA GOES

Assunto: Interrupção, a pedido, da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar da publicação, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor ALBERTO PEREIRA GOES, matrícula SIAPE 0672495, ocupante do cargo efetivo de Analisa em Ciência e Tecnologia, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi, vinculado a este Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 17/12/2021, às 06:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

PORTARIA Nº 5.422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151 -**, como titular **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041 -**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 8565219, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Fundação Universidade Federal de São Carlos, conforme processo SEI 01245.019453/2021-32.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 20/12/2021, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA**, CPF n.º ***.926.401-**, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 5015764, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, conforme processo SEI 01250.068377/2019-03.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 02:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **VALDEAN DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR**, CPF n.º ***.167.111-**, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada (8642313), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 01245.019798/2021-96.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 01:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.433, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ADALBERTO AFONSO BARBOSA**, CPF n.º ***.011.407-**, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 8605096, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 01245.019698/2021-60.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 02:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.436, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como titular e **WANDERSON MOREIRA FERNANDES**, CPF n.º ***.289.861-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada (8745461) firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, conforme processo SEI 01245.020242/2021-42.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 02:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.437, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ADALBERTO AFONSO BARBOSA**, CPF n.º ***.011.407-**, como titular e **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada (5683788), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme processo SEI 01245.001349/2020-19

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria MCTI nº 652, de 08 de julho de 2021 (7863374).

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 02:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.438, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA**, CPF n.º ***.926.401-**, como titular e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 8793939, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, conforme processo SEI 01245.020620/2021-98.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 02:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.440, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF n.º ***.515.151-**, como titular **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 8796156, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal de Uberlândia, conforme processo SEI 01245.020126/2021-23.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.442, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GERSON DE JESUS MARTINS**, CPF n.º ***.295.041-**, como titular e **VALDEAN DO NASCIMENTO**, CPF n.º ***.167.111-**, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 8754083, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade Federal de Minas Gerais, conforme processo SEI 01245.017902/2021-16.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 22/12/2021, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 5.475, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2020, Processo Administrativo nº 01250.005565/2020-56, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações - MCTI e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI ME, CNPJ: 23.043.280/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de todo o material necessário, para atender às necessidades do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: *****.009.631-****

Matrícula no SIAPE: **200******

Lotação: **Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA**

2. Substituto: **Robson Rogério de Lima**

CPF: *****.831.711-****

Matrícula no SIAPE: **316******

Lotação: **Divisão de Serviços Gerais/DISEG**

II - FISCAL TÉCNICO

1. Titular: **Maria da Conceição Oliveira**

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

2. Substituto(a): **José do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.194, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/12/2021, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 5.476, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2021, Processo Administrativo nº 01245.0037392020-15, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA., CNPJ: 09.252.432/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Flávio Gonçalves de Araújo**

CPF: ***.009.631-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: Serviço de Atividades Auxiliares/SEATA

Substituto: **Robson Rogério de Lima**

CPF: ***.831.711-**

Matrícula no SIAPE: 316****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Maria da Conceição Oliveira**

CPF: ***.328.431-**

Matrícula no SIAPE: 183****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto(a): **José do do Egídio Costa**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.213, de 29 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 19-Suplementar, de 6 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/12/2021, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Referência: Anexo Instrução Normativa (8447830)

Interessado: DIVISÃO DE BENEFÍCIOS - DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...547	WANDA CERQUEIRA DE SOUZA	20/09/2021	EDVALDO CERQUEIRA DE SOUZA	01245.019713/2021-70	14/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...026	NILO DA SILVA MACHADO	27/10/2021	CECILIA REGINA MACHADO SILVEIRA	01245.020007/2021-71	14/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...381	DELIA SENATORE	26/11/2021	MERCIA DELIA ATALA DE ANDRADE	01245.020671/2021-10	14/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...673	GESNER OLIVEIRA	23/08/2021	MARIA MARGARIDA OLIVEIRA	53115.037434/2021-77	07/12/2021	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...919	ZULEIKA LOPES DE SOUZA	07/11/2021	JOSE ANTONIO LOPES DE SOUZA	53115.037618/2021-37		Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

(assinado eletronicamente)

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2021, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DESPACHO

Processo nº: 53115.038280/2021-31

Interessado: MARIA DE FATIMA VALENÇA PEREIRA

Matrícula: 0662775

Assunto: PUBLICAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido por Perito do Sistema Integrado de Assistência à Saúde do Servidor-SIASS, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, respeitado a prescrição quinquenal, **a partir de 25 de novembro de 2016**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/12/2021, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria Executiva
Diretoria de Governança Institucional
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Divisão de Gestão Documental e Informação
Serviço de Protocolo

